

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015 /2020- DIR****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando contratação de serviços atividade de consultoria e assessoria jurídica especializada ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, visando coadunar os atos administrativos que almejam efetivar contratações públicas aos preceitos legais e normativos peculiares, particularmente às demandas que caracterizam a contratação de bens e serviços comuns via processo regular de licitação e nas situações de contratações diretas em vista de eventual enquadramento em hipótese de inexigibilidade ou dispensa de licitações, em favor do profissional, o Sr. Jacques Sadi Gumes de Alcântara, inscrita no CPF sob o nº. 009.086.085-35, pelo montante global estimado no importe de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 11-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

---

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1-2020

Termo de Contrato Nº 1-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o Senhor **JACQUES SADI GUMES DE ALCÂNTARA**, inscrito na OAB/BA sob o nº 24.727 e no CPF sob o nº. 009.086.085-35, domiciliado na Rua Pio XII, 338, 1º andar, sala 4, Centro, Seabra, Estado da Bahia, no valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil, duzentos reais), referente contratação de serviços de atividade de consultoria e assessoria jurídica especializada ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, visando coadunar os atos administrativos que almejam efetivar contratações públicas aos preceitos legais e normativos peculiares, particularmente às demandas que caracterizam a contratação de bens e serviços comuns via processo regular de licitação e nas situações de contratações diretas em vista de eventual enquadramento em hipótese de inexigibilidade ou dispensa de licitações, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 11-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 02-01-2020 a 31-12-2020. Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016 /2020- DIR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados, visando o suporte e assessoramento qualificado para Controladoria Geral do Município, tendo em vista a necessidade em deliberar acerca de todos os processos que tramita no Controle Interno do Município de Macaúbas, em favor do profissional, o Sr. Davi Silva Nunes, inscrita no CPF sob o nº. 045.231.715-05, pelo montante global estimado no importe de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 12-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2-2020

Termo de Contrato Nº 2-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o Senhor **Davi Silva Nunes**, inscrito no RG sob o nº 14.357.165-66, SSP/BA, no CPF sob o nº 045.231.715-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Rosa, nº 420, Rio Vermelho, Salvador, Estado da Bahia, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente a prestação de técnicos especializados, visando o suporte e assessoramento qualificado para Controladoria Geral do Município, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I2-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 02-01-2020 a 31-12-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2020- DIR

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico-especializado à Prefeitura, especificamente no gabinete do prefeito, e também o acompanhamento de processos relacionados à matéria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor da empresa HÉLIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n°. 42.171.389/0001-88, pelo montante global estimado no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 13-2020  
Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 3-2020

Termo de Contrato Nº 3-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa **HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.171.389/0001-88, com sede na Av. Tancredo neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2601, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador, Estado da Bahia, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico-especializado à Prefeitura, especificamente no gabinete do prefeito, garantido fiel observância às normas legais e aos princípios que regem a atividade pública, em especial o da legalidade, moralidade, probidade administrativa, impessoalidade, publicidade, eficiência, economicidade e dos que lhes são correlatos e também o acompanhamento de processos relacionados à matéria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos de controle, pelo prazo de 12 (doze) meses., nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 13-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 02-01-2020 a 31-12-2020.  
Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

---